

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 855 /2026, DE 20 DE julho DE 2026.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 73/2026 advinda da Gerência Administrativa, que requer suspensão do período de férias do servidor DOUGLAS RIBEIRO DA SILVA JUNIOR por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 10 dias do período de gozo de férias do servidor DOUGLAS RIBEIRO DA SILVA JUNIOR, matrícula funcional nº 42571, previsto para 01/07/2026 a 30/07/2026, referente ao período aquisitivo de 01/04/2025 a 31/03/2026.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 21/07/2026 a 30/07/2026, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de julho de 2026.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

